PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 68

Ofício nº 326/2017/SEJUR
Processo nº 3233/2017

Cubatão, 5 de abril de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

11 10 18 04 17

Ref.: Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Ofício nº e-312/2017-tep
Processo nº 616/2017
Indicação nº 287/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO
Secretária de Assuntos Jurídicos